

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1002.02/2020 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. **IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição de material para recuperação dos telhados das quadras poliesportivas das Escolas da Rede Pública do Município de Fortim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DOS TELHADOS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS**, retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 16.477,53 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.473/0001-75, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 15.814,00 (Quinze mil oitocentos e catorze reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

M

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	LIC.O1	TOTAL	LIC.O2	TOTAL	LIC.O3	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
1	Telha de Zinco Alumínio	420	Meiro	32,50	13.650,00	33,80	14.196,00	35,00	14.700,00	33,77	4.183,40
2	Calha de Zinco Alumínio	42	Meiro	42,00	1.764,00	44,20	1.856,40	45,50	1.911,00	43,90	1.843,80
3	Parafusos Alta Brocates	300	Unid	0,20	60,00	0,30	90,00	0,45	135,00	0,32	96,00
4	Bocais de Queda D'água	4	Unid	45,00	180,00	47,50	190,00	48,30	193,20	46,93	187,72
5	Veda Calha em Kg	5	Kg	31,00	160,00	34,20	171,00	35,20	176,00	33,47	167,35

- **LICITANTE 01.** ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - ME, inscrito no CNPJ sob n° 31.379.473/0001-75.
- **LICITANTE 02.** MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 11.143.533/0001-49.
- **LICITANTE 03.** C J VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 11.318.940/0001-40.

Fortim/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

